



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 042080902

Ref.

Informação do processo nº **6068 2020/0002285-0**

232ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: RN Incorporadora & Construtora Ltda.

Contribuinte: 087.321.0057-4

Local: Rua Brasílio Luz, 191.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 18/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, foi indeferido em 04/11/2020 e o interessado entrou com reconsideração de despacho em 04/11/2020 e ainda solicitou que o presente fosse analisado á luz do Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS (HIS) em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro, quanto a aceitação da implantação do Empreendimento proposto com a testada do lote de 4,82m, nos termos da alínea "a" do inciso III do artigo 9º do Decreto 59.885/2020.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/020/2021

A CAEHIS, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo prosseguimento do presente, tendo em vista que na matrícula nº 31.155 consta 5,00m de frente e ainda a diferença inferior a 5% do real com a escritura, nos termos da alínea 'a' do inciso III do Art. 9º do Dec. 59.885/2020, desde que o projeto não contemple vagas para automóveis, e ainda que atenda as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA

FLÁVIO CARVALHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 13/04/2021, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042080902** e o código CRC **29F008CF**.

Referência: Processo nº 6068.2021/0002496-0

SEI nº 042080902